



VII REUNIÃO DE MINISTROS/AS E RESPONSÁVEIS PELA IGUALDADE DE GÉNERO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

“Empoderar a Mulher para a Equidade de Género – Rumo ao Desenvolvimento Sustentável”

Luanda, 29 de Abril de 2022

Resolução sobre o Fomento do Empreendedorismo Feminino na CPLP

As/Os Ministras/os e Responsáveis pela Igualdade de Género da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos na sua VII Reunião Ordinária, em Luanda, no dia 29 de Abril de 2022;

Recordando a meta prevista no Objectivo de Desenvolvimento Sustentável 5, de realização de “reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos económicos, bem como o acesso à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e recursos naturais, de acordo com as leis nacionais”;

Lembrando que a Assembleia da União Africana declarou a década 2020 a 2030, como a Década da Inclusão Financeira e Económica das Mulheres Africanas, com o compromisso de ampliar as acções para a inclusão progressiva de género em direcção ao desenvolvimento sustentável nos níveis nacional, regional e continental;

Salientando que na Declaração Constitutiva da CPLP, os Chefes de Estado e de Governo entenderam como imperativo para a CPLP “desenvolver a cooperação económica e empresarial entre si e valorizar as potencialidades existentes, através da definição e concretização de projectos de interesse comum, explorando nesse sentido as várias formas de cooperação, bilateral, trilateral e multilateral”;

Reafirmando o compromisso da Declaração dos Chefes de Estado e de Governo sobre “Cooperação, Desenvolvimento e Democracia na Era da Globalização” (Maputo, 20 de Julho de 2012) de “desenvolver mecanismos de cooperação com o objectivo de: promover iniciativas económicas, sociais e culturais com o fim principal da erradicação da pobreza e a promoção do desenvolvimento sustentável; promover o dinamismo económico e o equilíbrio macroeconómico”;

Considerando o destaque dado à cooperação económica e empresarial pela Declaração sobre a Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026), aprovada pela XI Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP (Brasília, 31 de Outubro e 1 de Novembro de 2016);

Recordando a aprovação pela XIII Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP (Luanda, 16 de Julho de 2021) da Resolução sobre a criação do novo objectivo geral da CPLP, “Cooperação Económica”;

Exprimindo preocupação com o facto de que as desigualdades em função do género na partilha do poder económico, limitam o empoderamento económico das mulheres e exacerbam a feminização da pobreza limitando o desenvolvimento sustentável dos países;

Considerando que a importância da temática para os Estados-Membros da CPLP constitui uma prioridade, tal como estabelecido nos objectivos previstos no Eixo nº 10 do Plano Estratégico de Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres da CPLP (PECIGEM), relativo ao empoderamento económico das mulheres;

Reiterando o papel vital que as mulheres desempenham enquanto agentes de desenvolvimento no espaço da CPLP e o severo impacto que os efeitos da pandemia Covid 19 projectaram sobre o seu bem-estar físico, económico e social;

Cientes da importância da independência económica das mulheres, incluindo o emprego para a promoção do desenvolvimento sustentável centrado na pessoa humana, o crescimento económico sustentado, em especial em sectores como o turismo, a ciência, a inovação, economia azul, economia verde e energias renováveis, bem como na área económico-empresarial;

Destacando o esforço dos Estados-Membros na introdução de um conjunto de medidas relativas aos direitos económicos e sociais das mulheres ao igual acesso aos recursos económicos e ao controlo dos mesmos, assim como à igualdade no emprego e a ratificação de Convenções Internacionais no domínio do trabalho, com destaque para a “Convenção (n.º 190) sobre a eliminação da violência e do assédio no mundo do trabalho” da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

DECIDEM:

1. *Promover esforços para reforçar as condições legais e institucionais que incrementam, de forma progressiva, o empoderamento económico das mulheres na CPLP;*
2. *Incentivar esforços para a partilha de experiências no domínio do empoderamento económico das mulheres por via de actividades de divulgação, formação e capacitação, a acordar oportunamente;*

3. Partilhar, a cada RMIG, o estado de progresso na implementação destas iniciativas nos respectivos contextos nacionais;
4. Divulgar, no Portal da CPLP para a Igualdade de Género, informações que se considerem relevantes sobre o progresso do empoderamento económico das mulheres nos respectivos contextos nacionais.

Feito em Luanda, a 29 de Abril de 2022.